



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39 /2025

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Arts. 75, I e IV, "a)", da Lei n.º 14.133/21 , acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2025 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa NISSUL VEICULOS LTDA, CNPJ N.º 04.573.344/0001-40, localizada na Av Augusto Simoes Lopes, 06, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representada por José Luiz Lima Laitano, RG 6023852582, CPF 517.773.040-91, residente e domiciliado em Pelotas/RS, para a aquisição de 01 filtro de óleo do motor; 01 filtro óleo mineral; 01 filtro de entrada de ar; 01 filtro de ar condicionado; 01 vedação de cobre; 01 odorizador spray; 08 óleo lubrificante 5w30; 01 pastilha de freio; 01 disco de freio; 01 jogo de pastilhas do freio, integrada à realização dos serviços de geometria e balanceamento, substituição de pastilhas e extração/reposição disco de travão traseiro para a revisão dos 60.000km do veículo Van Renault Master, placa JCN 0C76, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.703,08 (cinco mil setecentos e três reais e oito centavos), sendo R\$ 4.434,08 (mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) pelas peças e materiais e R\$ 1.269,00 (quatrocentos e quatro reais) pelos serviços.

Herval, 18 de fevereiro de 2025.


Celso Vieira Silveira
Prefeito Municipal